TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-018961.989.25-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.
Contratado: Serviço Social da Indústria – SESI.
Objeto: Implantação, sem exclusividade, do Sistema SESISP de Ensino, como conjunto de estratégias educacionais destinadas a aprimorar a qualidade do ensino e da aprendizagem, por meio da formação continuada de técnicos, gestores e professores, da utilização do material didático SESI-SP, e do monitoramento e acompanhamento pedagógico.
Responsável: Antônio Valdecir Berto Filho – Prefeito.
Em Julgamento: Contrato nº 03/2025, assinado em 04 de fevereiro de 2025; e Dispensa de Licitação nº 03/2025 (Proc. Adm. nº 04/2025).

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO. SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO. CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DO "SISTEMA S". COMPROVAÇÃO DA NATUREZA INSTITUCIONAL, DO CARÁTER NÃO LUCRATIVO E DA REPUTAÇÃO ÉTICO-PROFISSIONAL. PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL NO PNCP FORA DO PRAZO LEGAL. FALHA FORMAL, SEM DANO AO ERÁRIO OU PREJUÍZO À TRANSPARÊNCIA. RECOMENDAÇÃO. REGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 17 de março de 2026, pelo voto do Conselheiro Substituto – Auditor Marcio Martins de Camargo, Relator, do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, decidiu pela **regularidade** da Dispensa de Licitação nº 03/202 e do Contrato nº 03/2025, firmado entre a PREFEITURA DE LARANJAL PAULISTA e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, sem prejuízo de **recomendar** ao Município que, em futuras contratações, observe rigorosamente o prazo do artigo 94, II, da Lei nº 14.133/2021 para a publicação dos contratos no

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O18N-KST1-76KP-761R

Portal Nacional de Contratações Públicas, adotando rotinas de controle que impeçam atrasos.

Decidiu, ainda, reservar juízo sobre a execução contratual correspondente à análise do processo TC-019314.989.25-2, cuja instrução encontra-se em curso

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 14 de abril de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Redator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O18N-KST1-76KP-761R